



pg 01

**Anexo 1 – Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio
Adesão à Registro de Preços**

Número das Requisições: 3242/2019, 3243/2019

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material solicitado será destinado a atender o Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Alagoas (HVU-UFAL), que desenvolve as seguintes atividades: atendimento médico veterinário (clínico, cirúrgico, e de consultoria) aos animais de companhia e produção da comunidade alagoana; realização de exames de diagnóstico (necrópsia, laboratoriais e imagens); além de servir de suporte às aulas teóricas e práticas da graduação, especialização, projetos de pesquisa e extensão.

O material é necessário para suprir o Hospital Veterinário de medicamentos mínimos necessários para atuação junto aos animais atendidos nos diversos tipos de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos realizados pelos médicos veterinários, visando manter o pleno funcionamento do HVU-UFAL e cumprir com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos animais. Ao não adquirir o material requerido, coloca-se em risco a saúde e a sobrevivência dos animais durante os procedimentos realizados.

1.2 O quantitativo requerido está de acordo com o planejamento orçamentário do Hospital Veterinário e o suporte básico necessário à quantidade de atendimentos realizados no HVU.

1.3. Informamos que o objeto a ser adquirido por meio de adesão ao registro de preços tem a exata identidade de que necessita a UFAL àquele registrado em ata e também que há vantajosidade conforme demonstração de consulta aos preços de mercado, incluindo custos de logística.

1.4. A adesão ao pregão eletrônico nº 18/2019, tendo como Órgão Gerenciador o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes é vantajosa pela razão da economia no processo licitatório, visto que o material adquirido pelo órgão gerenciador atende à necessidade do HVU-UFAL, assim como a cotação pesquisada apresenta valor superior ao



encontrado nesta Ata de Registro de Preços.

1.5 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

1.5 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na requisição elaborada por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de até 20 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

2.2 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto/executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo de referência tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento científico no âmbito do Laboratório de Genética e Melhoramento Genético de Animais Domésticos.

1.1. O objeto deste termo de referência é a contratação de um profissional qualificado para a elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento científico no âmbito do Laboratório de Genética e Melhoramento Genético de Animais Domésticos. O profissional contratado deverá atuar em caráter exclusivo e dedicar-se integralmente às atividades relacionadas ao objeto deste termo de referência.

1.2. O profissional contratado deverá apresentar, no ato da contratação, o seguinte currículo atualizado: formação acadêmica, experiência profissional, publicações científicas, participação em eventos científicos e outros relevantes.

1.3. O profissional contratado deverá apresentar, no ato da contratação, o seguinte currículo atualizado: formação acadêmica, experiência profissional, publicações científicas, participação em eventos científicos e outros relevantes.

1.4. O profissional contratado deverá apresentar, no ato da contratação, o seguinte currículo atualizado: formação acadêmica, experiência profissional, publicações científicas, participação em eventos científicos e outros relevantes.

2. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. O objetivo deste termo de referência é a contratação de um profissional qualificado para a elaboração de projetos de pesquisa e desenvolvimento científico no âmbito do Laboratório de Genética e Melhoramento Genético de Animais Domésticos. O profissional contratado deverá atuar em caráter exclusivo e dedicar-se integralmente às atividades relacionadas ao objeto deste termo de referência.

2.2. O profissional contratado deverá apresentar, no ato da contratação, o seguinte currículo atualizado: formação acadêmica, experiência profissional, publicações científicas, participação em eventos científicos e outros relevantes.



2.3 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens devido às características próprias do objeto.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o colaborador abaixo designado acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Kath Freire de Vasconcelos

LOTAÇÃO: Hospital Veterinário Universitário

CPF: 064049814-08 SIAPE: 1019486

RAMAL: 1904 E-MAIL: kath.vasconcelos@vicoso.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME: Alonso Pereira Silva Filho

E-MAIL: alonso.filho@vicoso.ufal.br

TELEFONE: Ramal 1904 / Celular (87) 99936-7671


Alonso Pereira Silva Filho

003.232.065-57

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos para adesão à ata de registro de preços acima discriminada, declarando que há provisão de orçamento para esta requisição.

Gestor do Orçamento



1.3. Ao final, o requerente declara a veracidade das informações prestadas e assume a responsabilidade por eventuais danos decorrentes da utilização das informações aqui fornecidas.

2. INFORMAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE ARQUIVO

2.1. Assuma que o colaborador a ser designado para a execução do procedimento aqui descrito deverá possuir experiência em pesquisa, sendo que as informações técnicas e essenciais sobre o processo de trabalho deverão ser fornecidas pelo solicitante de forma clara e objetiva.

NOME: KATH FERREIRA DE VASCONCELOS
UNIDADE: Hospital Veterinário Universitário
CPF: 08.048.214-08 NOME: KATH FERREIRA DE VASCONCELOS
RAMAL: 1204 E-MAIL: kath.vasconcelos@veteros.ufal.br

Assim, o solicitante declara que possui a autoridade necessária para solicitar a execução do procedimento aqui descrito e assume a responsabilidade por eventuais danos decorrentes da utilização das informações aqui fornecidas.

NOME: ALAN FERREIRA SILVA FILHO
UNIDADE: Hospital Veterinário Universitário
CPF: 08.048.214-08 NOME: ALAN FERREIRA SILVA FILHO
RAMAL: 1204 E-MAIL: alan.vasconcelos@veteros.ufal.br

Alana Ferreira Silva Filho
003.332.065-57

Assim, o solicitante declara que possui a autoridade necessária para solicitar a execução do procedimento aqui descrito e assume a responsabilidade por eventuais danos decorrentes da utilização das informações aqui fornecidas.

Gestor do Documento